

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00068/2020 do Vereador Claudio Fonseca (CIDADANIA)

"Autoriza a realização de campanhas públicas sobre a Educação de Jovens e Adultos - EJA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar campanha pública sobre a Educação de Jovens e Adultos EJA, da Rede Municipal de Ensino.
- Art. 2º A campanha deverá ser veiculada na televisão, rádio e redes sociais, dentre outros veículos de comunicação.
- Art. 3º A campanha deverá oferecer informações sobre a Educação de Jovens e Adultos EJA, nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, no que se refere:
- I. a importância da EJA para aqueles que não tiveram oportunidade de estudar na idade prevista;
 - II. as possibilidades de continuidade dos estudos e conclusão do Ensino Fundamental;
 - III. as possibilidade de qualificação profissional inicial;
 - IV. as formas de atendimento oferecidas;
 - V. o passo a passo para solicitar vaga e realizar a matrícula na EJA e no CMCT;
- VI. lista de Unidades Educacionais que oferecem a Educação de Jovens e Adultos EJA.
- Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da sua publicação.
- Art. 5º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 96

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.